



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO N° 167/2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa. Nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da secretaria competente a capina e limpeza de lote, assim como medidas de prevenção da proliferação do mosquito da dengue, devido ao acúmulo de lixo e entulhos, ocasionando muitos mosquitos, pernilongos e bichos peçonhentos na Rua Manoel Peneda, Nº58 no Bairro Munú.

Justificativa: O acúmulo de lixo, folhas e entulhos no referido lote, tem ocasionado um ambiente propício para a proliferação de insetos e bichos peçonhentos, representando um risco significativo para a saúde pública. Considerando o atual cenário de preocupação com a dengue, é imperativo que a secretaria competente seja acionada para realizar a limpeza e adotar medidas preventivas e eficazes. Ressalto a importância de agir prontamente, uma vez que a presença massiva de mosquitos e pernilongos, não apenas incomoda os moradores, mas também aumenta o risco de transmissão de doenças, especialmente a dengue. Conforme informado por moradores do bairro, o lote pertence à Prefeitura Municipal.

Sala de reuniões, 04 de Março de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO

VEREADOR

APROVADO

EM 04/03/24

PRESIDENTE